

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro CEP: 83.203-060 / Fone: 41 420-2767

Declaração de acordo com o decreto 3159/2015.

O proprietário do imóvel, o responsável pelo uso do imóvel e o responsável técnico, infra assinados, declaram expressamente plena ciência que o presente projeto não constitui documento comprobatório da regularidade da edificação perante as leis municipais vigentes, e que a prestação de informações inverídicas do pedido do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Condicionado acarretará em imposição de multa, com consequente invalidação do Auto, sem prejuízo de sua responsabilidade civil, criminal e administrativa.

O responsável técnico, infra assinado, declara expressamente que realizou vistoria na edificação, garantindo a estabilidade da mesma em relação a estrutura, as instalações hidro sanitárias, as instalações de gás, estrutura de cobertura, telhas, forros e gessos, não tendo situações inseguras, precárias ou de risco.

Este documento assinado e com firma reconhecida em cartório substitui as assinaturas do projeto.

BRA:
RESPONSÁVEL PELO USO:
CPF/CNPJ:
PROPRIETÁRIO:
CPF/CNPJ:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CREA/CAU:
DATA: DE